



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 06 de outubro de 2025.

De: Presidência

Para: DEL - Diretoria de Processos Legislativos e das Comissões Parlamentares

Referência:

Processo nº 4768/2025

Proposição: Recurso ao parecer da CCJ nº 5/2025

Autoria: Professor Jocelino

Ementa: RECURSO A VOTAÇÃO QUE DECLAROU O PL 66/2025 - PROCESSO: 4768/2025 INCONSTITUCIONAL.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Arquivar

Ação realizada: Prosseguir

Descrição:

Considerando a manifestação da SGM na fase 3.1, que registra que o recurso foi protocolizado apenas em 1º de outubro de 2025, ultrapassando o prazo regimental de cinco dias úteis previsto no art.60, inciso V, alínea "b", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória/ES (Resolução 2.060/2021);

Considerando ainda que o recurso não possui o apoio mínimo de um terço dos vereadores, estando subscrito apenas pelos Vereadores Professor Jocelino e Pedro Três, não atendendo ao requisito de admissibilidade previsto no mesmo dispositivo regimental, sendo, por isso, **INADMITIDO, DETERMINO** o arquivamento do presente processo nos termos disposto no art.35, inciso VIII, alínea "d", do Regimento Interno deste Poder.

Próxima Fase: Providência

Presidente
Presidente

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 32003100330034003700300039003A005400

Assinado eletronicamente por **Presidente** em **06/10/2025 17:04**

Checksum: **0BAB45D5EEC5F0C78DC4C4B8F87D305DF50A38CF978615C614447C02B50BBA17**